



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 06 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 755

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 06 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 755

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Ratificação

PORTARIA Nº 2803/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporário, da servidora MONALICE ZANINI, portadora da CTPS.0029821- Série 00212-SP, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada no Setor do PACS, para efetuar atividades na função de RECEPCIONISTA, sem redução salarial, no Setor de Fundo Municipal de Saúde, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 03 de maio de 2019 à 02 de novembro de 2019; quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 03 de maio de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração Substituto

GABINETE DA PRESIDENCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019 RATIFICAÇÃO

Juarez Eduardo Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93,

RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação direta da Empresa Luiz Eduardo Monaro ME, CNPJ: 08.687.711/0001-98, para o fornecimento e implantação de sistema de gerenciamento Wifi via hotspot social, com painel administrativo e controle de usuários para a segurança virtual da Câmara Municipal, bem como dos usuários "visitantes", para o período de 12 meses, renováveis por igual período até o limite do artigo 57, II, da lei 8.666/1993, a critério da Presidência da Câmara Municipal.

E autorizo o empenho da despesa, no valor total anual de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) em favor da Empresa Luiz Eduardo Monaro ME, CNPJ: 08.687.711/0001-98, cujo pagamento far-se-á da seguinte forma: a) Valor da Implantação: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais); b) Parcelas mensais no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais); de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 03 de maio de 2019.

JUAREZ EDUARDO RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal